



Folha:	20
Processo:	01/2021
Data:	11/09/23
Ass:	DM

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL SEM IMPACTO FINANCEIRO

Processo nº 01/2021

Contrato nº 07/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021 DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA Auto Posto Praia de São Francisco LTDA.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA - COMTUR LIQUIDAÇÃO – Sociedade de Economia Mista, com sede administrativo na Rua HANS STADEN, Nº 200 centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.736.018/0001-64, neste ato representado pelo Liquidante, com poderes de Presidente, **Sra. Erica Teixeira de Jesus**, brasileira, solteira, RG 45.697.974-8, CPF: 388.778.958-02, com endereço na Rua Assembléia, 1203, Ipiranguinha, Ubatuba/SP, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e a empresa **Auto Posto Praia de São Francisco LTDA**, CNPJ 04.736.440/0002-43, com sede na Rodovia Oswaldo Cruz, nº770, Mato Dentro, Ubatuba-SP, CEP 11691-032, neste ato representada pelo sócio **Sr. Francisco Domingos Pereira Quinetti**, brasileiro, casado, empresário, RG 5.363.448-2 e CPF: 366.319.658-53, residente e domiciliado na cidade de Caraguatatuba/SP à Avenida Boreste nº 354 - Condomínio Cocanha - Massaguaçu - CEP 11.677-762, doravante denominada simplesmente **Contratada**, resolvem, na forma da Lei nº 13.303/2016 e disposições legais pertinentes, bem como as cláusulas do contrato firmado no dia 11 (onze) de setembro de 2021, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Comissão de Liquidação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 11 de setembro de 2023 a 10 de setembro de 2024.

1.1 A Companhia terá desconto no valor de R\$0,24 (vinte e quatro centavos) por litro de combustível, exceto o Óleo Diesel que será R\$0,20 (vinte centavos) de desconto, sempre sobre o valor atualizado do mesmo.

compras@comturubatuba.com.br

Rua Hans Staden, 200 - Centro | Ubatuba/SP
CEP: 11690-021



Folha: 21
Processo: 01/2021
Data: 11/08/23 Ass: RNV

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10.000 L	Gasolina Comum	R\$ 5,75	R\$ 57.500,00
02	7.000 L	Gasolina Aditivada	R\$ 5,85	R\$ 40.950,00
03	3.000 L	Óleo Diesel	R\$ 6,19	R\$ 18.570,00
04	3.000 L	Etanol	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00
Valor Total Global				R\$ 128.570,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor mensal previsto é de R\$ 10.714,16 (dez mil setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor global estimado do presente aditamento no total anual de R\$ 128.570,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitido, pela respectiva diretoria, parecer financeiro relatando que existem recursos financeiros para a execução da prorrogação do contrato por igual período.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 5.1 E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, observando a Lei 13.303/2016 e demais dispositivos legais pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

compras@comturubatuba.com.br

Rua Hans Staden, 200 - Centro | Ubatuba/SP
CEP: 11690-021



5. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir da data da assinatura.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba, 11 de Setembro de 2023 .

AUTO POSTO PRAIA SÃO FRANCISCO LTDA
FRANCISCO DOMINGOS PEREIRA QUINETTI
REPRESENTANTE LEGAL

Folha: 22
Processo: 01/2021
Data: 11/09/23 Ass: KM

COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÉRICA TEIXEIRA DE JESUS
LIQUIDANTE COM PODERES DE DIRETOR PRESIDENTE

Testemunhas:

Nome Completo
RG: 42.769.565-X

Nome Completo
RG: 24.716.202-4

Comissão de Liquidação:

Lucas Gustavo Ferreira
Castanho
(Presidente da Comissão)
RG nº 40.794.381-X

José Luiz Nascimento
Guimarães
(Membro)
RG nº 40.740.227-5

Yan Ferreira Martins
(Membro)
RG nº 48.631.901-5